



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1006/2013

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA TRINDADE DE SOUZA.**

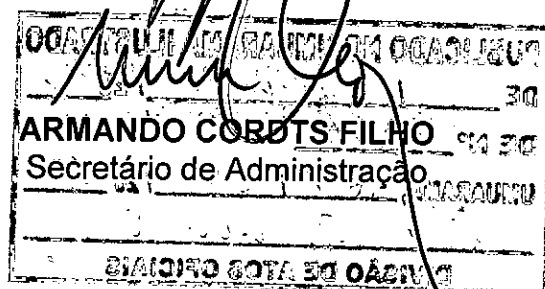
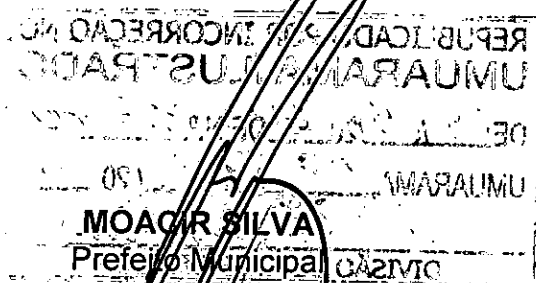
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA TRINDADE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.569.880-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 794.671.489-00, 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar, nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5445/2013, com fruição no período de 02 de maio de 2013 à 01 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.





GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AMARA ILUSTRADA

1913-14

SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

GO 10077

1913-14

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/05/2013 DE Nº 9.770
UMUARAMA, 09-1-05/2013
Cuiabá, 09-1-05/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/05/2013 DE Nº 9.770
UMUARAMA, 09-1-05/2013
Cuiabá, 09-1-05/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/11/2013 DE Nº 9.758
UMUARAMA, 24-11-04/2013
Cuiabá, 24-11-04/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS